



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 30 de Setembro de 2022

Edição Nº: 729



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
30/09/2022
Pág. 1/1

Exercício: 2022

Decreto nº 234/2022 de 30/09/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1644/2021 de 17/11/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$7.000,00 (sete mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
07.022.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
07.022.12.361.0010.2.035.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
207 - 3.3.90.30.00.00	1103 MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00
07.022.12.361.0010.2.038.	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR		
226 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
Total Suplementação:			7.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.014.00.000.0000.0.000.	AMORTIZACAO E ENCARGOS JUROS S/ FINANCIAMENTOS		
04.014.28.843.0016.2.118.	PRINCIPAL E ENCARGOS DA DÍVID COM PASEP		
104 - 4.6.90.71.00.00	01000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL		5.000,00
	RESGATADO		
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
07.036.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL		
07.036.12.365.0027.2.039.	MANUTENCAO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
249 - 3.3.90.36.00.00	1103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000,00
Total Redução:			7.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 30 de Setembro de 2022

Edição Nº: 729



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

Exercício: 2022

** Elotech **
30/09/2022
Pág. 1/1

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2022.

VALMIRO ANTONIO DE SOUZA
TÉCNICO CONTÁBIL

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
PREFEITO INTERINO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 30 de Setembro de 2022

Edição Nº: 729

DECRETO Nº 232/2022

DATA: 29 de setembro de 2022

Súmula: Dispõe sobre DESCARTE de numeração de Processo Licitatório.

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, no uso de suas competências e atribuições que lhes conferem as Constituições da República e do Estado do Paraná, e no exercício da direção superior da Administração, Resolve:

Art 1º - Fica DESCARTADA a numeração de Dispensa de Licitação Número 16/2022, considerando erro operacional de sequência de lançamento errado, fica descartado o número de licitação.

Art 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 29 de setembro de 2022.

José Roberto da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 30 de Setembro de 2022

Edição Nº: 729

EXTRATO DE CONTRATO N.º 001/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

PROCESSO Nº: 001/2022

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de consultoria a servidores públicos municipais, designados a prestar serviços ao Instituto dos Servidores Públicos de Bom Sucesso, na área de contabilidade pública para o período de 12 (doze) meses.

Pelo presente contrato, de um lado o **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Bom Sucesso**, pessoa jurídica de direito público, situado na Praça Paraná nº 77, centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo seu Presidente Senhor CARLOS ROBERTO SOUZA, inscrito no CPF sob nº 308.682.119-15, em conformidade com o resultado da **TOMADA DE PREÇOS nº 001/2022**, devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, **CONTRATAR** com a empresa:

A. CONTARDI VIEIRA DA SILVA BRAGA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Tiradentes, 790, Janiópolis, Paraná. , inscrita no CNPJ/MF sob nº. 18.167.787/0001-46, neste ato representada por sua representante legal, Senhora ANDREIA CONTARDI VIEIRA DA SILVA BRAGA, brasileira, casada, portador da Cédula de Identidade, R.G. nº 6.867.797-1-SSP/PR, inscrito no CPF/MF, sob nº 044.192.399-21, com o preço abaixo relacionado:

VALOR: O valor global deste CONTRATO é R\$ 121.500,00 (cento e vinte e um mil e quinhentos reais).

VALIDADE: O prazo de vigência deste contrato a partir da data da sua assinatura será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei n.º 8.666/93.

PAGAMENTO: O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias de cada mês subsequente aos serviços prestados, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade e prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

FORO: Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná.

DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2022.

CARLOS ROBERTO SOUZA
Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 30 de Setembro de 2022

Edição Nº: 729

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2022

RATIFICAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS/MECÂNICOS COM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE REVENDEDORA AUTORIZADA DOS PRODUTOS XCMG.

Considerando as informações, documentos e parecer da Procuradoria Geral do Município, contidos no **Processo Administrativo nº 070/2022**, RATIFICO a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2022**, em favor da empresa **YAMADIESEL COMERCIO DE MÁQUINAS EIRELI**, inscrita no **CNPJ 22.087.311/0001-72**, com o valor global de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**, com fundamento no inciso II, do Art. 25 da Lei 8.666/93.

Com efeito, Ratifico, a **Inexigibilidade de Licitação nº 016/2022**, ficando Adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação, para a contratação do objeto supramencionado. Autorizo a despesa e a emissão de Nota de Empenho.

Gabinete do Prefeito, 30 de setembro de 2022.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal